



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 025/24 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – CONCEDE INCENTIVO FISCAL DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – INCIDENTE SOBRE EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICAS OU ELÉTRICAS E OUTRAS SEMELHANTES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, SOBRE A PARTE A SER AMPLIADA NO IMÓVEL DA EMPRESA VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às 18 horas e 30 minutos do dia 18 de março de 2024, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, os integrantes das Comissões acima apontadas.

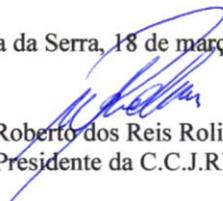
Sob a direção do Presidente mais idoso, foram abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos e detalhando o conteúdo da pauta objeto da reunião.

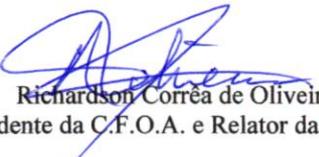
Fato seguinte, as Comissões analisaram a pertinência da matéria e, dentro das respectivas competências, considerando o Parecer Contábil de nº 017/24 e Jurídico de nº 015/24, entendem, por unanimidade, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei.

Assim, neste sentido é emitido o Parecer conjunto, devolvendo a documentação ao Exmo. Senhor Presidente desta Casa de Leis, para que, se assim decidir, incluir o Projeto de Lei nº 025/24, na pauta da Sessão Ordinária.

Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, após lida, foi aprovada por todos.

Araçoiaba da Serra, 18 de março de 2024.

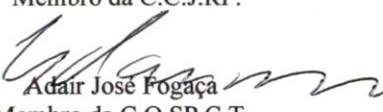

Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.


Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Membro da C.F.O.A.

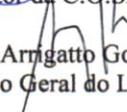

Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.


Adair José Fogaça
Membro da C.O.SP.C.T.


Leandro Augusto Portella Santos
Relator da C.O.SP.C.T.


Leandro Augusto Portella Santos
Relator da C.O.SP.C.T.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral do Legislativo

Protocolo nº 242/2024
Data 19/03/2024

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

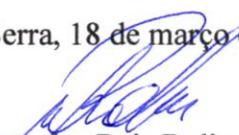
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, COMÉRCIO E TURISMO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 025/24 (AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – CONCEDE INCENTIVO FISCAL DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – INCIDENTE SOBRE EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICAS OU ELÉTRICAS E OUTRAS SEMELHANTES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, SOBRE A PARTE A SER AMPLIADA NO IMÓVEL DA EMPRESA VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

As Comissões acima apontadas, dentro das respectivas competências, considerando o Parecer Contábil de nº 017/24 e Jurídico de nº 015/24, entendem, por unanimidade, em emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente do Projeto de Lei nº 025/24.

Quanto ao mérito e conveniência da Propositura, deixamos a decisão final a cargo do Douto Plenário.

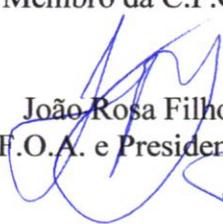
Araçoiaba da Serra, 18 de março de 2024.

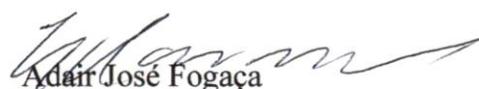

Roberto dos Reis Rolim
Presidente da C.C.J.RF.

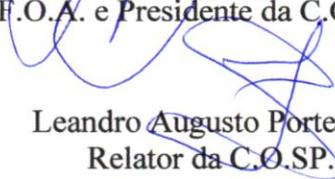

Richardson Corrêa de Oliveira
Presidente da C.F.O.A. e Relator da C.C.J.RF.


Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Membro da C.F.O.A.


Manoel Henrique Soares
Membro da C.C.J.RF.


João Rosa Filho
Relator da C.F.O.A. e Presidente da C.O.SP.C.T.


Adair José Fogaça
Membro da C.O.SP.C.T.


Leandro Augusto Portella Santos
Relator da C.O.SP.C.T.